



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.490, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia os membros da Comissão Executiva do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Termo de Referência da Concorrência n.º 10/2021, Contrato Administrativo n.º 273/2022, firmado com Vinícius Ribeiro – Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana Ltda., e Lei Federal n.º 12.587/2012,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para integrar a Comissão Executiva do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim, os seguintes membros:

- I – Paulo Jeremias dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento;
- II – Mário Rogério Rossi – Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social;
- III – Ana Lúcia Silveira de Oliveira – Vereadora, representante do Poder Legislativo.

Art. 2.º As funções dos membros da Comissão Executiva do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 24 de agosto de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração